

Ata de Reunião

Data: 29/abril/2020	Local: via zoom
Horário de início: 14h	Horário de Término: 16h00min
<p>Participantes: Des. Ruy Muggiati, Supervisor do GMF/PR Dra Noeli Salete Tavares Reback, Juíza Coordenadora Estadual - CIJ/TJPR Carla Andréa Alves da Silva Marcelino, Analista Judiciário integrante da comissão PEAS-PR Adriana Accioly Gomes Massa - Assessoria do GMF/PR Kleber Humberto da Silva - Assessoria do GMF/PR Georgia Settanni - GMF/PR</p> <p>Conselho Nacional de Justiça -CNJ Flávia Saldanha Kroetz, coordenadora Regional do Programa Justiça Presente</p> <p>Ministério Público do Estado do Paraná Dra. Luciana Linero - Promotora de Justiça, Coordenadora do CAOP</p> <p>DEASE - Departamento de Atendimento Socioeducativo (SEJUF) Coronel David Antonio Pancotti Alison Adalberto Batista, responsável pela Divisão de Vagas e Informações Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, responsável pela Divisão Psicossocial Amilton Antônio de Oliveira, responsável pela Divisão de Segurança e Inteligência Leticia Rivelini, responsável pela Divisão Administrativa Carla Pereira Navarro Lins - Divisão de Saúde Davidi Antonio Pancotti Solimar Gouveira, responsável pela Divisão de Planejamento Juliana</p> <p>OAB/PR Dr. Anderson Ferreira Dra. Karina Sabatke</p> <p>DEFENSORIA PÚBLICA Dr. Bruno Muller Silva, Defensor Público, coordenador do Núcleo da Infância e Juventude</p>	



(NUDIJ)

CEDCA

Dr. Márcio Bernardes de Carvalho - Hospital Pequeno Príncipe - Representando a Sociedade Civil

Secretaria de Segurança Pública - SESP

Dra. Eliete Aparecida Kovalhuk, Delegacia do Adolescente, designada pelo Secretário de Segurança Pública

SESA

Dr. Cesar Neves

Assuntos em Pauta:

Para a reunião de 29/abril/20, às 14:00, contando com a sugestão dos parceiros, fica estabelecida a seguinte pauta:

- 1- Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 - Decreto Judiciário 227/20-TJPR - prazos processuais e trabalho remoto
- 3 - DEASE/SEJUF:
Portaria 02/20 - Protocolo da SESA e publicação Manual Covid-19 e Socioeducação
Boletim diário.
- 4 - SESP - Encaminhamentos - Custódias provisórias de adolescentes em Delegacias da Polícia Civil - art. 8º, §único - Res. 58/20.
- 5 - Encaminhamentos - Canal de acesso aos atos administrativos - Publicidade das ações do Comitê;
- 6 - Assuntos gerais.

Desenvolvimento dos Assuntos em Pauta:

Aberta a reunião pelo Des. Ruy, passou a palavra a Dra. Noeli Salete Tavares Reback. Submeteu a pauta da reunião do dia 23 de abril de 2020, que sem oposição, foi aprovada.

Em seguida passou-se aos demais itens da pauta:

2- Decreto Judiciário 227/20-TJPR - prazos processuais e trabalho remoto

Dra. Noeli Salete Tavares Reback informou sobre as novas disposições do Decreto Judiciário 227/2020 e do CNJ, com ênfase a manutenção do trabalho remoto até 15 de maio e o retorno do curso normal dos prazos processuais a partir de 04 de maio de 2020, inclusive nos processos da jurisdição da Infância e Juventude.

Dra. Luciana Linero sugeriu que sejam mantidas as suspensões das execuções das medidas em meio aberto, mesmo com o retorno do curso dos prazos processuais a partir de 4 de maio.

Dra. Noeli Salete Tavares Reback reforçou a proposta e apontou que o Comitê pode deliberar em prorrogar por mais 30 dias a suspensão consignada no art. 8º. do Ato Conjunto 01/20 e esclareceu que todos os atos presenciais continuam suspensos, salvo situações excepcionais, priorizando-se os atos por videoconferências.

Flávia Saldanha Kroetz questionou sobre as audiências, se haverá prorrogação delas, da realização por vídeo.

Dr. Bruno e Des. Ruy manifestaram concordância com a proposta da Dra. Luciana de suspensão das medidas em meio aberto.

3 - DEASE/SEJUF:

Portaria 02/20 - Protocolo da SESA e publicação Manual Covid-19 e Socioeducação Boletim diário

Carla Pereira Lins (DEASE) ao falar sobre a portaria do DEASE, informou que foi protocolada junto à SESA para apreciação, porém não obteve respostas até esta data. Informou também que foi aberto protocolo junto à SESA para ampliação no fornecimento de testes para testagens em adolescentes e servidores. Questionou Dr. Cesar Neves se saberia informar sobre o procedimento.

Dr. Cesar Neves se comprometeu a pleitear junto a Diretoria de Assistência à Saúde e Vigilância Epidemiológica, na pessoa da Dra. Goreti. Se compromete a cobrar na data de hoje para que possamos ter um retorno rápido.

Dra. Noeli exemplificou um adolescente em Ponta Grossa com sintomas e ao pedir o teste para o sistema de saúde, que foi recusado pela ausência de testes.

Alison, apresentou o manual de orientação referente ao Covid-19, em sua última versão, que foi disponibilizado para todos os membros do comitê. Apresentou objetivamente o manual, destacando alguns pontos inerentes aos procedimentos sanitários e de uso de EPIs. Destacou o procedimento de testagem e monitoramento dos adolescentes, que foi incluído e atualizado nesta versão do manual e da portaria.

Dra. Noeli e Dra. Luciana elogiaram o documento/material apresentado pela DEASE

Dr. David Pancotti destacou a importância e a praticidade de utilização do manual nas unidades, que de forma didática poderá ser destacado pelas unidades e sejam afixadas em locais específicos nas unidades. Informou que os EPIs estão chegando às unidades.

Dr. Bruno Muller parabenizou o trabalho realizado por Alison e a qualidade do trabalho, elogio reforçado pela Dra. Noeli

Dra. Flávia Kroetz registrou seus elogios ao material do DEASE e das ações adotadas em relação ao remanejamento dos adolescentes e a ocupação das unidades. Que o material apresenta compatibilidade com protocolos estabelecidos pela UNICEF.

Perguntou sobre as inspeções em unidades, de forma presencial, se são realizadas e se haveria possibilidade de continuarem. Em relação à saúde mental, os atendimentos estão sendo mantidos e questiona se está sendo mantido a saúde mental, atendimento? Em relação ao isolamento, sejam suspeitos ou confirmados, que esse isolamento não pode ter caráter de isolamento punitivo.

Dra. Noeli informou que em relação às inspeções judiciais, por orientação, seguirá o Decreto do TJ, mas priorizando o formato remoto, de forma gradativa.

Dra. Luciana informou que o MP possui normativas que recomendam as fiscalizações virtuais e as presenciais somente nos casos de irregularidades.

Dr. David Pancotti, informou que Recebeu pedido do Ministério da Justiça para que o material produzido pelo DEASE seja compartilhado com aquele órgão;

Amilton Antônio (Dease), informou sobre a realização de inspeções judiciais ocorrendo em algumas unidades. Informou também da entrega de 40 veículos para todas as unidades, utilizadas para distribuição de EPIs. Que receberam doações do Exército, de álcool em gel. Que o DEASE também tem fornecido máscaras e outros equipamentos para o DEASE e que nos últimos dias alguns servidores foram afastados, exigindo um ajuste no quadro funcional em operação.

Letícia Rivelini informou da dificuldade no recebimento das máscaras, porém os materiais estão sendo entregues gradualmente (água sanitária, sabonete, álcool, papel interfolhado) e foi aberto protocolo de ampliar o estoque desses materiais para os próximos 6 meses.

Carla - Dease, respondeu quanto à limpeza e desinfecção dos ambientes estão previstos nas portarias 01 e 02 do DEASE, apontando os artigos que tratam dessa questão. Que as orientações foram repassadas às unidades. Sobre os atendimentos em saúde mental, informou que cada caso está sendo avaliado e conforme a situação, as equipes entram em contato com o CAPES para que os atendimentos possam ser realizados. Sobre o isolamento, ele tem a função de se evitar o contágio, com assistência necessária, porém, precisa de posicionamento da SESA para saber como fixar forma apropriada para esse tipo de atendimento;

Flavia Palmieri destacou a preocupação com o isolamento nos casos de saúde mental, que isso se faça de forma que não se assemelhe à punição e prejudicar os adolescentes, buscando atividades lúdicas e esportivas para os adolescentes. A preocupação é que a privação dos atendimentos pode agravar o sofrimento mental desses adolescentes, requerendo posicionamento da SESA em relação a este assunto.

Boletim diário:

Alison, tratou do Boletim Diário, que foi apresentado pela Letícia Rivelini, detalhando a divisão da planilha de obtenção de dados, que foi apresentado com alguns detalhes de sua metodologia por Flávia Zilioto.

Dr. Marcio de Carvalho declarou que a publicação da portaria é fundamental e que a publicação dos documentos precisam ser urgentes. Que esse documento precisa ser amplificado, com publicações. Que as regras rígidas sobre as unidades devem ser mantidas. A importância do Boletim e a publicização dessas informações como política de adesão aos cuidados. Que o Comitê tem uma função social de dialogar com a sociedade e precisa de um posicionamento.

Solimar Gouveira informou alguns pontos da tabela que ainda precisam ser resolvidos, por apresentar uma situação crítica em termos de servidores. Reconheceu que a comunicação com a sociedade é importante.

Todos concordaram com o envio dos dados coletados na tabela apenas quando houver situação de risco que dependa de deliberação.

Deliberou-se que a tabela de coleta seja encaminhada aos membros do Comitê para apreciação e eventual sugestão.

4 - SESP - Encaminhamentos - Custódias provisórias de adolescentes em Delegacias da Polícia Civil - art. 8º, §único - Res. 58/20.

Dra. Noeli esclareceu a preocupação sobre as custódias provisórias e remoção de adolescentes em Delegacias, bem como da existência de locais apropriados para acolhimento destes adolescentes, questionando que tipos de cuidados estão sendo tomados, que tipo de atendimentos são feitos, especificamente em relação a prevenção à Covid-19.

Dra. Eliete Aparecida se comprometeu a buscar as informações para esclarecer os questionamentos. Disse que existem portarias e resoluções da SESP para o momento atual, porém acredita que nada específico em relação aos adolescentes;

Dra. Luciana Linero informou que buscou esclarecimentos junto ao Dr. Rokembach, porém não obteve um posicionamento. Que retornará o contato com a SESP para se informar se a SESP possui normativas para essas questões, sobre transferências de adolescente.

Dra. Noeli reforçou a preocupação com adolescentes que precisam ser removidos de cidades menores, para outras delegacias, pois a remoção é preocupante. Solicitou que se estude a possibilidade de no período de Covid, manter a apreensão no local de origem, sem remoção.

Amilton Antônio de Oliveira, DEASE, informou do Plano de ação integrada do DEPEN, que planejou a forma de transferências de presos, acreditando que será aplicado também aos adolescentes.

5 - Encaminhamentos - Canal de acesso aos atos administrativos - Publicidade das ações do Comitê;

Deliberou-se pela publicização dos atos. Aguarda-se as manifestações do TJ sobre o "hotsite".

Adriana Accioly informou que todos os documentos relativos ao comitê já estão em pasta do drive, no aguardo apenas de email de todos para compartilhamento.

Dra. Noeli reforçou que é emergente a publicação das ações no socioeducação. Que independente do hotsite, que o Departamento de Comunicação é o setor competente para dar publicidade e cunho jornalístico as notícias das ações do comitê. Reforçou SEI iniciado na Coordenadoria e que já tramita no aguardo de informações sobre o assunto sugerindo ao grupo gestor para contatos e diligências. Solicitou apoio do Desembargador Ruy e comprometeu fazer o reforço junto à Presidência para agilizar o atendimento ao pedido do Hotsite, com ações que

possam chamar atenção do público. Sugeriu a possibilidade de cada membro buscar dar publicidade aos atos do comitê do socioeducação em seus respectivos campos de trabalho..

Dr. David Pancotti informou que todas as ações do DEASE são publicadas, dispondo-se a fazer interlocuções para a publicização e reforçou o compromisso de interlocução do DEASE e TJ.

Doutor Bruno postou link com matérias bem completas feitas pelo DEASE sobre as ações no campo de socioeducação.

Dr. Márcio de Carvalho esclareceu que seu pedido não foi de publicizar a planilha e sim propôs a comunicação de forma organizada e sintética os dados, do ponto de vista organizacional, as ações de controle o monitoramento dos casos e das ações tomada para demonstrar que existe uma ação efetiva dentro de uma lógica de proteção aos adolescentes. Reforçou o cuidado necessário ao momento covide e também no plano de garantias dos direitos dos adolescentes.

6 - Assuntos gerais.

Des. Ruy reforçou a importância das colocações do Dr. Márcio, que é necessário focar nos cuidados, com adolescentes e também o sistema prisional. Teceu agradecimentos a todos os membros do comitê e manifestou seu apoio às ações realizadas pelo comitê

Dra. Noeli encerrou a reunião, designando o próximo encontro para o dia 06 de maio de 2020, às 14h00min.

Deliberou-se por unanimidade:

1 . Aprovação da Ata da Reunião do dia 23 de abril de 2020

2- Prorrogar por mais 30 dias a suspensão da execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Para tanto, elaborar com urgência redação de alteração do art. 8o e encaminhar com urgência aos parceiros signatários do Ato Conjunto 01/20, coletando-se, por primeiro, a assinatura da Presidência do Tribunal.

3- Aprovação da minuta da portaria apresentada pelo DEASE e do Manual de Fluxo, Manejo, Proteção e prevenção - Covid-19 e Socioeducação.

4 - Urgência na apreciação, finalização e publicação da **Portaria 02/20 e Protocolo da SESA**, ficando o Dr. Cesar Neves compromissado a informar ao comitê até o dia 30/04 a respeito, inclusive da disponibilização dos testes da COVID-19, no âmbito da socioeducação.

5- Coletar os emails e disponibilizar o link do drive com documentos aos membros do comitê

6- Agilização dos trabalhos do grupo de publicidade dos atos e ações do comitê.